



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2019

1. Normatização

NOVEMBRO/2007- Aprovação da lei nº 539/2007 – Criação legal do sistema.

FEVEREIRO/2008 - Publicação do decreto nº 26/2008 – Nomeação do assessor de controle interno.

OUTUBRO /2008 - Publicação do decreto nº 186/2008 – Exoneração do servidor responsável pelo setor de controle interno Sr. Noroaldo Lima de Souza.

OUTUBRO/2008 - Publicação do decreto nº 187/2008 – Nomeação do Sr. Jones Negri, funcionário efetivo para ocupação do cargo de assessor de controle interno.

JANEIRO/2010 - Publicação do decreto nº 01/2010 – Exoneração do senhor Jones Negri.

MARÇO/2010 - Publicação do decreto nº 036/2010 – Nomeação do Sr. Gilson Jose Santana, funcionário efetivo para ocupação do cargo de assessor de controle interno.

ABRI/2012 - Publicação do decreto nº 099/2012 - Exoneração do Sr. Gilson Jose Santana.

ABRIL/2012 - Publicação do decreto nº 102/2012 – Nomeação do Sr. Altair Savoldi Wrublak para ocupação do cargo efetivo de Coordenador de Controle Interno através concurso 01/2011 PMNL Regime Estatutário.

MARÇO/2016 - Publicação do decreto nº 069/2016 – Nomeação do Sr. Marcio Leandro de Oliveira, para ocupação do cargo de Chefe da Controladoria Interna conforme lei 971/2013.

DEZEMBRO/2016 - Publicação do decreto nº 244/2016 - Exoneração do Sr. Marcio Leandro de Oliveira, do cargo de Chefe da Controladoria Interna.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

JANEIRO/2017 - Publicação do decreto nº 062/217 – Nomeação do Sr. Alexandre Antônio Crotti, para ocupação do cargo de Chefe da Controladoria Interna conforme lei 971/2013.

ABRIL/2017 - Publicação do decreto nº 154/2017 - Exoneração do Sr. Alexandre Antonio Crotti, do cargo de Chefe da Controladoria Interna.

AGOSTO/2017 - Publicação do decreto nº 321/2017 – Nomeação do Sr. Marcio Leandro de Oliveira, para ocupação do cargo de Chefe da Controladoria Interna conforme lei 971/2013.

Maio/2018 - Publicação do decreto nº 085/2018 - Exoneração do Sr. Marcio Leandro de Oliveira, do cargo de Chefe da Controladoria Interna.

Agosto/2019 – Publicação da lei 1.230 de 30 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a reorganização da Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras, sob a forma de Sistema de Controle Interno.

Novembro/2019 - Publicação do decreto nº 155/2019 - Nomeação do Sr. José Carlos Oliveira Luz, do cargo de Chefe da Controladoria Interna. Conforme lei 971/2013 e Lei 1.230/2019.

Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório.

1.º CONTROLADOR	
Nome: Altair Savoldi Wrublak	CPF: 787.238.259-87
Período de responsabilidade: 01/01/2019 À 31/10/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Coordenador de Controle Interno	

2.º CONTROLADOR	
Nome: José Carlos Oliveira Luz	CPF: 940.773.559-15
Período de responsabilidade: 01/11/2019 À 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM (Médico Veterinário) () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Chefe da Controladoria Interna	



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

3. Relação de Servidores

1 - José Carlos Oliveira Luz **Chefe da Controladoria Interna.**

2 - Altair Savoldi Wrublak **Coordenador de Controle Interno.**

OBS: A controladoria Geral do Município só possui dois servidores.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostragem avaliada	Conclusão
01	01/02/2019 à 25/11/2019	Compras e Licitações	Editais Publicações, certidões negativas, pareceres jurídicos e contratos.	Análise in-loco.	35%	Regular
02	20/11/2019 à 15/12/2019	Conselhos Saúde, FUNDEB, Alimentação Escolar e Comitê de Transport e Escolar.	Realizações de Reuniões, participação dos conselheiros.	Acompanhamento dos livros de atas.	70%	Regular
03	10/03/2019 À 31/12/2019	Transport e Escolar Terceirizado	Conferência da quilometragem percorrida diariamente e controle diário da prestação do serviço pelo departamento de transporte escolar.	Medição in-loco, marcação de pontos pelo GPS e visitas nas escolas onde o serviço é prestado.	100%	Regular
04	20/05/2019 À 31/12/2019	Alteração Orçamentária	Leis e Decretos.	Acompanhamento das Alterações realizadas através de decretos e Leis.	100%	Regular



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

05	02/05/2019 à 23/12/2019	Obras	Procedimentos Licitação, Prazos de Execução e Qualidade do Serviço.	Análise dos procedimentos licitatórios, vistorias in-loco, termos de medição pelos responsáveis e pagamentos.	50%	Regular
06	01/06/2019 À 23/12/2019	Portal de Transparência	Acompanhamento.	Acesso eletrônico no site oficial.	70%	Regular
07	01/04/2019 À 23/12/2019	Pagamentos	Análise dos empenhos, liquidações e pagamentos.	Acompanhamento através de sistema eletrônico e processo físico.	25%	Regular

Durante o exercício de 2019, foram desenvolvidas várias atividades que visassem o bom andamento das atividades administrativas de forma preventiva e paliativa, e sempre observando as normas e princípios que cercam a administração pública.

Dentre as atividades podemos destacar as de revisão dos processos licitatórios após a sua conclusão, bem como a análise dos editais de licitações antes das suas publicações, em uma análise prévia. Ademais, houve análises de despesas empenhadas, liquidadas e pagas, convênios recebidos, patrimônio, readequação do portal de transparência, alterações orçamentárias, leis e decretos, recursos humanos, gastos com saúde e educação com acompanhamento dos gastos de forma ordenada, de acordo com a programação financeira.

Vale ressaltar que é possível haver irregularidades que não foram detectadas pelo sistema de controle interno, visto que é humanamente



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

impossível verificar todas as atividades da administração municipal, outrossim, trabalhasse via amostragem, sendo que dentre elas, todas estavam regulares.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Dentre as avaliações efetuadas pelo controle interno, ouve pequenas considerações para uma melhor gestão da administração, sendo a posteriori verificado tudo como regular.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regime Geral
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regime Geral
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 161/2019
Composição	11 titulares e 11 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	REGULAR
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do	88,54%



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

FUNDEB no exercício de 2019	
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2019, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB.	99,82%
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Decreto 69/2019
Composição	11 titulares e 11 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	REGULAR
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº. 1091/2016
Ato de nomeação dos membros	Decreto 133/2018
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	50,13%
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	12,50%
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27,97%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	19,28%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva.

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório.

Não foram constatadas nas ações do controle Interno situações que resultasse em uma avaliação pela irregularidade.

8. Demais ações desenvolvidas.

Acompanhamentos das demandas de nº 183986, 183779, 177624, 173179 e 172136 através do canal de comunicação e as Advertências nº 53062, 46492, 27981 e 27935 através do SGA, sendo feitas as correções e tomadas as devidas providências apontadas.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do

CNPJ	Razão Social
02.322.413/0001-18	Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná.
11.011.900/0001-50	Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu - CMC
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde

exercício de 2019.

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 26/03/2020, através do Ofício 33/2020, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2019, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório

Nova Laranjeiras, 26 de março 2020.

ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK.
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 102/2012

Altair Savoldi Wrublak
Coordenador de Controle Interno
Decreto Nº 102/2012

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LUZ
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA
DECRETO Nº 155/2019

José Carlos Oliveira Luz
Chefe Controladoria Interna
Decreto Nº 155/2019



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95. 587. 648/ 0001 -12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Laranjeiras, 26 de março de 2020.

ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK.
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 102/2012

Altair Savoldi Wrublak
Coordenador de Controle Interno
Decreto Nº 102/2012

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LUZ
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA
DECRETO Nº 155/2019

José Carlos Oliveira Luz
Chefe Controladoria Interna
Decreto Nº 155/2019